



CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. A Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, ocorrerá somente os candidatos aos cargos de Contador, Pedagogo 25 horas, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Procurador Municipal, nos termos dos itens 8.1, 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.2.1 do Edital nº 01/2022.

1.1 Esta etapa valerá até 4 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.2 Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital.

2. Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Sala A, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, ou entregue pessoalmente no endereço indicado no item 1.12 do Edital nº 01/2022, em envelope lacrado com a seguinte identificação: “Concurso Público Prefeitura Municipal de Caeté/MG (*especificar o cargo e o número de inscrição*)”, durante o período de 5 a 12 de dezembro de 2022.

3. O Formulário de Envio de Títulos está disponível no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).

4. Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.

4.1 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticados por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

5. O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

6. O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

7. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

8. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

9. Cada título será considerado uma única vez.

10. Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	2,0	2,0
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,0	1,0
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,0

10.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações acompanhados obrigatoriamente do Histórico Escolar e que constem a carga horária do curso.

10.2 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

11. Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.

11.1 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá ser emitida em papel timbrado da instituição, com assinatura do responsável e data, bem como vir obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

11.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

11.2.1 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

11.2.3 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

11.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

11.4 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

11.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.6 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

11.7 Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

11.8 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

12. Os candidatos não convocados para participarem da etapa de Avaliação de Títulos estarão eliminados do concurso.

12.1 Os candidatos convocados a apresentarem títulos, mas que não o fizerem permanecerão no certame, apenas não recebendo a pontuação da etapa.

13. O resultado da análise dos títulos apresentados será divulgado oportunamente no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, na página correlata ao Concurso.

13.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da avaliação de títulos disporá de 3 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

13.2 A interposição de recursos deverá ser feita via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao Instituto Consulplan. Será disponibilizado, ainda, um ponto de acesso à Internet para o candidato no endereço indicado no item 1.12 do Edital de abertura.

13.2.1 Somente será permitido o envio de um recurso por candidato, no qual deverão ser expostos os argumentos relativos a todos os títulos. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.3 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Em 2 de dezembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPLAN

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
CONTADOR	327002319	Aline De Padua Rocha
CONTADOR	327003835	Cassio Euclides Da Cruz
CONTADOR	327003356	Diego Campos Sabino
CONTADOR	327002337	Edvaldo Augusto De Paula Filho
CONTADOR	327001998	Eliane Silva De Almeida
CONTADOR	327003977	Fernanda De Souza Guimaraes
CONTADOR	327002552	Gabrielle Cassia Dos Reis Profeta
CONTADOR	327002544	Juliana Angela Ventura
CONTADOR	327003476	Karina Batista De Aquino
CONTADOR	327000004	Larissa Cristina Dias Fernandes
CONTADOR	327001377	Maria Imaculada Da Conceição Souza
CONTADOR	327000279	Paula Monique De Melo Figueiredo
CONTADOR	327002496	Paulo Eduardo Santos De Assuncao
CONTADOR	327002686	Rumia Paolla Souza Oliveira
PEDAGOGO 25 HORAS	327002178	Eliza Cristina Cândido Ferreira
PEDAGOGO 25 HORAS	327001839	Joelma Do Bonsucesso Dos Santos Meireles
PEDAGOGO 25 HORAS	327002136	Mariza Schneider
PEDAGOGO 25 HORAS	327002317	Suzy Karla Alves Vicente Rosa
PROCURADOR MUNICIPAL	327004166	Adivaldo Da Costa Barreiros
PROCURADOR MUNICIPAL	327003631	Adna Chagas Mendes
PROCURADOR MUNICIPAL	327001691	Alam Viana Figueiredo
PROCURADOR MUNICIPAL	327002847	Alexandre Ferreira Vaz Gontijo Bernardes
PROCURADOR MUNICIPAL	327001631	Alexandre Silveira Do Nascimento
PROCURADOR MUNICIPAL	327000157	Aline Silva Rocha
PROCURADOR MUNICIPAL	327002362	Ana Luiza Agra Zaponi
PROCURADOR MUNICIPAL	327001700	André Pires Frederico
PROCURADOR MUNICIPAL	327001204	Angelo Joaquim Miranda Teresa
PROCURADOR MUNICIPAL	327000467	Bárbara Helena Frois Guimarães Gil
PROCURADOR MUNICIPAL	327003105	Brenda Carolina Dutra Barbosa
PROCURADOR MUNICIPAL	327001118	Camila Moraes Ferreira
PROCURADOR MUNICIPAL	327000687	Camila Thomaz Carvalho
PROCURADOR MUNICIPAL	327002990	Carolina Aleixo Benetti De Oliveira Rodrigues
PROCURADOR MUNICIPAL	327000946	César Thiago Do Carmo Alves
PROCURADOR MUNICIPAL	327002353	Cristina Diniz Barbosa
PROCURADOR MUNICIPAL	327000478	Daniel Batista Mariano
PROCURADOR MUNICIPAL	327003836	Dennis Vilela Jardim
PROCURADOR MUNICIPAL	327000768	Edgar Oliveira Campos
PROCURADOR MUNICIPAL	327001086	Ednilson Gomes Dos Santos
PROCURADOR MUNICIPAL	327002311	Flávia Melany Friche Siqueira
PROCURADOR MUNICIPAL	327002259	Gabriel Lau De Paula
PROCURADOR MUNICIPAL	327004092	Giovani Pontes Teodoro
PROCURADOR MUNICIPAL	327000980	Glauson Wesley Lacerda Dutra
PROCURADOR MUNICIPAL	327003037	Gustavo Adolfo Guimarães Oliveira
PROCURADOR MUNICIPAL	327004084	Gustavo Vaz De Melo Caires
PROCURADOR MUNICIPAL	327001014	Hellen Mariane Ferreira Nascimento

Cargo	Inscrição	Nome
PROCURADOR MUNICIPAL	327000720	Jean Resende Araújo
PROCURADOR MUNICIPAL	327001614	Joao Lucas Monteiro Oliveira
PROCURADOR MUNICIPAL	327000590	Leticia Augusta Rodrigues Durães
PROCURADOR MUNICIPAL	327001619	Lorraine Suelen De Oliveira Candido
PROCURADOR MUNICIPAL	327002578	Luiz Gomes Cardoso
PROCURADOR MUNICIPAL	327004093	Marcel Martins Torres
PROCURADOR MUNICIPAL	327000124	Marcelo Eduardo De Araujo
PROCURADOR MUNICIPAL	327002201	Marina Augusto De Moraes
PROCURADOR MUNICIPAL	327002936	Patrícia Menezes De Queiroz Vieira
PROCURADOR MUNICIPAL	327001976	Paulo Henrique Gonçalves
PROCURADOR MUNICIPAL	327001789	Paulo Vitor De Souza Vale
PROCURADOR MUNICIPAL	327000957	Rafaela Silveira Deus
PROCURADOR MUNICIPAL	327003328	Raphael Maestrello
PROCURADOR MUNICIPAL	327001516	Rejane Cassia Da Cruz
PROCURADOR MUNICIPAL	327000369	Renata Mol Marcolino
PROCURADOR MUNICIPAL	327003833	Samyra Beatrice Silva Rodrigues
PROCURADOR MUNICIPAL	327002903	Shirley Renata De Paula Mascarenhas
PROCURADOR MUNICIPAL	327004085	Thais Maia Silva
PROCURADOR MUNICIPAL	327002712	Thiago Francisco Lima
PROCURADOR MUNICIPAL	327003612	Thiago Marques De Pádua Terra
PROCURADOR MUNICIPAL	327000249	Victor Emanuel Nunes Rodrigues
PROCURADOR MUNICIPAL	327003395	Victor Rocha Gonçalves
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003709	Aline Do Nascimento Moura
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327002789	Aline Karoline Pereira Souza Da Silva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327002690	Ana Cristina Rodrigues Dangelo
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327001850	Andrea Antonia Dos Santos Candido
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003704	Brenda Gleice Dos Santos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003184	Bruna Da Conceição Solano
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327002973	Bruno Costa Simeão
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327000453	Bruno Henrique Faria Lourenço
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327000130	Cecilia Lima Silva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327001974	Cristina Santos Ferreira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003650	Daniela Rodrigues Alcântara
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003486	Fernanda Aparecida Maciel Viana
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003008	Flaviano Adriano Antonio De Castro Reis

Cargo	Inscrição	Nome
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327002986	Giovana Cyntia Fonseca
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327001219	Gisele Teixeira Da Mata Oliveira Lima
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327004094	Joice Leda Garcia Moreira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003516	Juliana Angélica De Souza Costa Oliveira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003918	Márcia De Paula Marques Araújo
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327001045	Marcilene Da Silva Ferreira Arcanjo
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003949	Maria Marilene Da Cunha
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003553	Marilda Da Silva Ferreira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327001761	Pâmela Kemely Da Silva Sá
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327000568	Raiane Cristine Da Silva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327000845	Renata Félix Ferreira Bento
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003985	Rodrigo Pereira Ramalho
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327001166	Ronaldo Maia Gonçalves
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327001311	Rosilaine Aparecida Agostinho Pinheiro
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003423	Silvia Gonçalves Dos Santos Gomes
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327003139	Telma Silva Santos Borges
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	327000535	Vanélia Gonçalves Da Silva